



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 18 DE ABRIL DE 2022

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

“Dispõe sobre a apreciação das Contas da Prefeitura do Município de Adamantina –
exercício 2020 – TC 003193.989.20-9”

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Adamantina referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de abril de 2022.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

1º Secretário

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

2º Secretário